

3ª Rodada do ACT sem avanços

Nesta segunda-feira, 29/08, ocorreu a terceira rodada de negociações do ACT 2022/2024 entre comissão negociadora da empresa, coordenada pela diretora de Planejamento, Controles e Compliance, Pilar Sabino da Silva e dirigentes sindicais da INTERSINDICAL. Cobramos as cláusulas com impacto financeiro que tem que vir para a



mesa de imediato, a diretora Pilar informou que aguarda a divulgação dos índices inflacionários do mês de agosto, com a previsão do mercado financeiro para a inflação de setembro; onde atendido essas condições, apresentará a proposta financeira para essas cláusulas. Assim, acreditamos que na próxima rodada já poderemos então negociar essas cláusulas, haja vista a expectativa dos colaboradores no atendimento dessas cláusulas, considerando os resultados financeiros atingidos pela empresa, fruto do empenho e dedicação de seu corpo funcional.

Ao todo foram negociadas 7 cláusulas nessa 3ª rodada, conforme quadro abaixo:

Descrição e Proposta	
Cláusula 18ª – Licença Prêmio	Renova
Cláusula 27ª – Orientação quanto a coibição de práticas discriminatórias	Renova com alteração no texto e título “Comprometimento com a diversidade e inclusão”.
Cláusula 30ª – Alteração de normativas internas	Indeferida a alteração do título da normativa do adicional despachante, mas retorna para negociação do montante anual e valor da mensalidade e matrícula.
Cláusula 46ª – Vacinação Covid-19	Renova, com pequena alteração na redação do parágrafo 2º.
Cláusula 52ª – Repasse de Mensalidades	Retorna.
Cláusula 55ª – Teletrabalho	Indeferida.
Cláusula 56ª – Referência PCS	Retorna.

A INTERSINDICAL informa que a próxima rodada está agendada para o dia 05/09 e novamente orienta seus representados a se manterem unidos e atentos. Também solicita que acompanhem o desenrolar de todo o processo negocial através de nossos boletins.

**INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA
EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

Senge-SC / Sintec-SC / Sindecon-SC